

NOTA DE EMPENHO: Nº 2015NE02170
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 90101 10.302.1312.7510
01032003245 449051
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Noêmia de Sousa Jacob
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Avenida Conselheiro Furtado, 2391, sala 202, Cremação, Belém/
PA.
Telefone: (91) 3229-7333

Protocolo 905037

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TAC Nº 139/2013 - TP 25/2013 (ENTÃO SEOP)
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras
Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
EMTEL - Empresa Técnica de Engenharia Ltda. - CNPJ
07.041.036/0001-62.
OBJETO DO CONTRATO: Construção da Unidade INTEGRADA DE
Polícia Propaz, no Município de Brejo Grande, neste Estado.
JUSTIFICATIVA: Acréscimo de serviços, cfe. art. 65, § 1º da Lei
nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 273.428,91
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015
ORDENADORA RESPONSÁVEL:
Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 905053

2º TAC Nº 079/2014 - CP 015/2014 (ENTÃO SEIDURB)
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras
Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Aga Construção e Locação Ltda. - CNPJ 07.141.293/0001-76.
OBJETO DO CONTRATO: Pavimentação de vias urbanas, Município
de Canaã dos Carajás, neste Estado.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, I e VI,
Lei nº 8.666/93 e alteração da Denominação da Razão Social da
Contratada
VIGÊNCIA: 30/11/2015 a 28/05/2016
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 905328

9º TAC Nº 048/2013 - CP 03/2013 (ENTÃO SEOP)
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras
Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
CONSORCIO NOVA SAÚDE - CNPJ 18.328.941/0001-14
OBJETO DO CONTRATO: Reforma e construção dos Hospitais Dr.
Abelardo Santos, em Belém e Regional do Tapajós em Itaituba,
neste Estado.
JUSTIFICATIVA: Acréscimos e replanilhamento de serviços, cfe.
art. 65, §1º da Lei 8.666/93.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 9.502.544,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 90101 10.302.1312.7364 0103 e
0130 449051
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 905376

FÉRIAS

**PORTARIA Nº. 1157/2015,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram
conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE
nº. 32.798, de 01/01/2015 e,
Considerando o disposto no art. 74 da lei nº. 5.810, de 24 de
janeiro de 1994 e;
Considerando os Termos do Memorando nº. 135/2015/CSA, de
25/11/2015;
RESOLVE:
CONCEDER, no período de 28/12/2015 a 11/01/2016, 15
(quinze) dias de saldo de férias, ao servidor ALMIR NELSON
ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3211339/1, ocupante do
Cargo de Motorista, interrompidas através da PORTARIA Nº.
1118/2015, de 10/11/2015, publicada no DOE nº. 33.009, de
11/11/2015.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras
Públicas.

Protocolo 905178

OUTRAS MATÉRIAS

**AVISO DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 07/2015**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que
houveram recursos, referente à CP 07/2015-SEDOP, cujo objeto
é a contratação de empresa de engenharia para a execução dos
serviços remanescentes do Contrato nº. 011/2014, relativos ao
projeto de saneamento integrado da Bacia do Tucunduba, no
Município de Belém, no Estado do Pará, e notifica as empresas
que tenham interesse em impugná-los, os autos encontram-
se a disposição dos interessados no Núcleo de Licitação desta
Secretaria.
Belém, 30 de Novembro de 2015.
Michelly Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 905103

**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
TP Nº 017/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, com relação à Tomada de
Preços nº. 17/2015, a qual possui como objeto a contratação de
empresa especializada para a prestação de serviços de Trabalho
Técnico Social no Município de Bragança, após a entrega da
documentação corrigida, pelas empresas Abradesa e Híbrida, e
parecer emanado pelo setor de serviço social desta Secretaria,
apresenta a seguinte:

Foram classificadas:
1º. ABRADESA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - 32 Pontos.
2º. HÍBRIDA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - 31 Pontos.
A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da
lei nº 8.666/1993.
Belém/PA, 27 de Novembro de 2015.
Michelly Cardoso Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 905105

**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
TP Nº 014/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, com relação à Tomada de
Preços nº. 14/2015, a qual possui como objeto a contratação de
empresa especializada para a prestação de serviços de
Trabalho Técnico Social no Município de Marabá, após a entrega
da documentação corrigida, pelas empresas Abradesa e Híbrida,
e parecer emanado pelo setor de serviço social desta Secretaria,
apresenta a seguinte:

1-Foram classificadas com as seguintes pontuações:
1º.ABRADESA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - CNPJ
08.334.896/0001-57; 38 pontos.
2º.HÍBRIDA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ:
83.339.796/0001-39; 37 pontos.
A comissão aguardará o prazo recursal para marca a abertura da
proposta financeira.
Belém/PA, 27 de Novembro de 2015.
Michelly Cardoso Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 905106

**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
TP Nº 015/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, com relação a Tomada de
Preços nº. 15/2015, a qual possui como objeto a contratação de
empresa especializada para a prestação de serviços de Trabalho
Técnico Social no Município de Abaetetuba após a entrega da
documentação corrigida, pelas empresas Abradesa e Híbrida, e
parecer emanado pelo setor de serviço social desta Secretaria,
apresenta a seguinte:

1-Foram classificadas com as seguintes pontuações:
1º. ABRADESA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - 38 Pontos.
2º. HÍBRIDA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - 31 Pontos.

A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da
lei nº 8.666/1993.
Belém/PA, 27 de Novembro de 2015
Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 905108

**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CP Nº021/2015**

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após
análise dos Recursos apresentados sobre as habilitações
referentes à Concorrência Pública nº 021/2015, cujo objeto é
a contratação de empresa de engenharia para Construção de
Blocos Carcerários no Presídio Estadual Metropolitano III-PEM
III no Município de Marituba no Estado do Pará, apresenta o
resultado da análise o que segue:

1-Foi habilitada a empresa:
PAUVA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ
83.374.587/0001-26;
2-Foram Inabilitadas as empresas:
CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA - CNPJ 83.310.177/0001-11;
MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ
09.397.634/0001-02;
OPUS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 04.660.153/0001-16
A CPL informa que a abertura da proposta financeira será no dia
03 de Dezembro de 2015 às 15h00min na sede da Secretária.
Belém/PA, 30 de Novembro de 2015.
Michelly Cardoso Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 905109

**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TP Nº030/2015**

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após
análise das documentações apresentadas sobre as habilitações
referentes à TOMADA DE PREÇO nº 030/2015, cujo objeto é
a contratação de empresa de engenharia para construção do
mercado municipal, no Município de CURUÇA, no Estado do Pará,
apresenta o resultado da análise o que segue:

1-Foram habilitadas as empresas:
A3 ENGENHARIA LTDA -EPP - CNPJ 04.656.777/0001-60.
2-Foram inabilitadas as empresa:
OPUS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 04.660.153/0001-16,
pois o Alvará municipal não está autenticado e não apresentou
a documentação da habilitação digitalizada em CD-ROM,
descumprindo os itens 4.4 e 5.2.3.
PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA - EPP - CNPJ 05.467.549/0001-04, pois não apresentou
a documentação da habilitação digitalizada em CD-ROM, a
declaração da JUCEPA e Alvará municipal não estão autenticados
e não apresentou a declaração de Idoneidade, descumprindo os
itens 4.4, 5.1.2, 5.2.3 e 18.11.2 do Edital.
PRENGEL - PROJETO E ENGENHARIA LTDA- EPP - CNPJ
04.352.504/0001-21, pois não apresentou a documentação da
habilitação digitalizada em CD-ROM, descumpriu o item 4.4 do
Edital.

A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da
lei nº 8.666/1993.
Belém/PA, 30 de Novembro de 2015.
Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.
Protocolo 905110

**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TP Nº023/2015**

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após
os recursos interpostos pelas empresas sobre as habilitações
referentes à Tomada de Preço nº 023/2015, cujo objeto é a
contratação de empresa especializada para a elaboração do plano
Municipal de Saneamento Básico do Município de ULIANÓPOLIS,
no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise. De acordo
com o parecer contábil página 917 indefere o recurso e decide:
1-Foram Habilitados por atenderem aos itens do edital as
empresas:

TERRA LTDA ME - CNPJ 04.015.340/0001-47;
B&B ENGENHARIA LTDA - CNPJ 07.140.111/0001-42.
2-Permanecer a inabilitação das empresas:
KEY CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ
03.006.106/0001-90, pois não cumpriu o item e 10.11.4.1 do
edital, conforme parecer contábil e não cumpriu com o item